



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo administrativo nº 8500043-90.2023.8.06.0000

Assunto: Análise de minuta do contrato de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Jucás e o TJCE.

DECISÃO

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios do TJ/CE remete, para análise e considerações da Consultoria Jurídica, minuta do contrato nº 10/2023 (págs. 45/54) a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ/CE) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Jucás com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

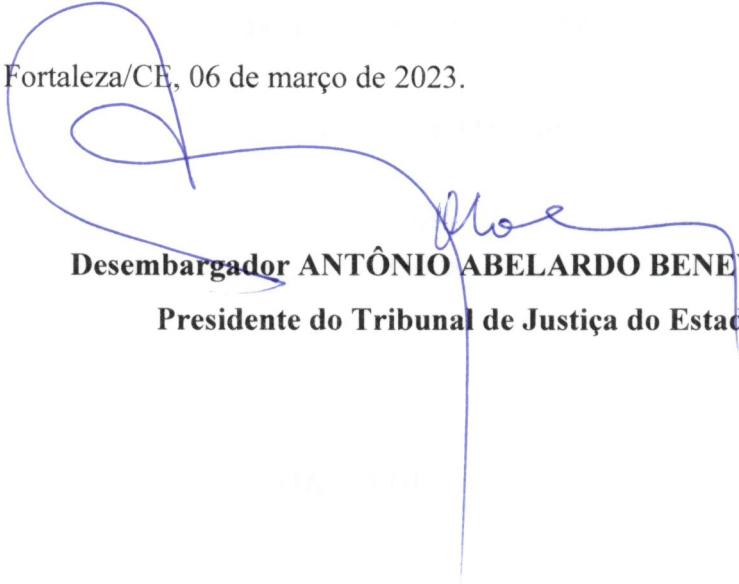
Referido Contrato tem como objetivo a prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para o prédio do Fórum de Jucás, localizado na Rua Joaquim Vieira Nobre, s/n, Bairro N. S. de Fátima, no Município de Jucás.

Sobre a viabilidade da proposta, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado, asseverando que ao serem observadas as ponderações suscitadas, inexistem objeções à efetivação da contratação direta em tela.

Nesse contexto, com fulcro nas razões expostas, que passam a integrar esta decisão, aprovo o parecer de págs. retro e, diante da urgência e da essencialidade do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, AUTORIZO a formalização do contrato nº 10/2023, nos termos da minuta apresentada.

À Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios para tomada de providências.

Fortaleza/CE, 06 de março de 2023.



Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará